



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

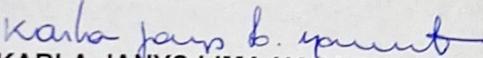
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024- SME

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situado na Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 06.081.359/0001-17, neste ato representada pela Sr.^a Karla Janys Lima Nascimento, Portaria 04/2021 – GAB, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações, nos termos da Lei nº14.133/21, art. 74, inciso III, alínea f, **INEXIGIBILIDADE** nº 005/2024-SME que tem por objeto a contratação da empresa **SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, para capacitação dos estudantes participantes do projeto “EJA PROFISSIONALIZANTE”, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, resolve **AUTORIZAR** o objeto acima identificado à **SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, CNPJ 03.775.543.0001-79, Cidade de São Luis-MA, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, 1º andar, Edifício Casa da Industria Albano Franco, Retorno da Cohama, CEP: 65.060.645, no valor de R\$ 76.800,00(setenta e seis mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – parágrafo único, art.72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,


KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/2021 – GAB